

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAJOR SALES

Rua João André de Morais, nº 923 - Centro - CEP: 59.945-000 - Fone: (84) 3388-0147 CNJP: 01.641.605/0001-24 - E-mail: <a href="mailto:cmvmajorsales@hotmail.com">cmvmajorsales@hotmail.com</a>

<u>ATA № 15</u>		
<u>DESCRIÇÃO</u>	SESSÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA	
<u>DATA</u>	20 DE JULHO DE 2023.	

<u>PRESIDÊNCIA</u>	DAMIANA MARIA DA SILVA
<u>SECRETÁRIO</u>	MANOEL CARLOS LOPES DE MORAIS,
VEREADORES PRESENTES	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA
	MANOEL CARLOS LOPES DE MORAIS, DAMIANA MARIA DA
	SILVA, FRANCISCO FABIANO DIAS, MARIA BETANIA DA SILVA
	CAVALCANTE, IDALGO JÚNIOR FERNANDES,
<u>AUSENTES</u>	ANTONIO LISBOA DA SILVA, MARIA ALDENI NAZARIO
	FERNANDES.

## **ABERTURA**

2

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

1

Às 10:00 (dez horas) do dia 20 de julho de 2023, iniciou-se a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Major Sales/RN, no Plenário "Vereador Francisco Antônio da Rocha". A Presidente, Damiana Maria da Silva, em seguida a vereador Francisco Rodrigues de Souza leu o trecho da bíblia invocando o nome de Deus, declarou aberta a Sessão. Em seguida a Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da ata, visto que todos os vereadores já estavam cientes do conteúdo da ata, a dispensa da leitura da mesma foi aprovada por unanimidade, e em seguida foi submetida à ata da sessão anterior a votação no Plenário da Câmara que a aprovou por unanimidade. Em continuidade a Presidente Damiana Maria solicitou ao primeiro secretario Manoel Carlos Lopes de Morais para fazer a leitura do ofício de n°0113/2023 do Poder Executivo e o Projeto de lei de n°0192023, que abre crédito especial suplementar, por anulação de dotação parcial ou total, para ocorrer com as despesas que especifica e dá outras providências. Visto que o projeto veio em caráter de urgência e obedecendo o regimento interno da casa legislativa, nos termos do artigo 166, a Presidente submeteu em votação no Plenário da Câmara o projeto de lei de n°019/2023, que abre crédito especial suplementar, a importância de R\$300.000,00(trezentos mil reais), para ocorrer com as despesas de conclusão da urbanização de ruas no perímetro urbano de Major Sales/RN, e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nominal, os Edis: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, MANOEL CARLOS LOPES DE MORAIS, DAMIANA MARIA DA SILVA, FRANCISCO FABIANO DIAS, IDALGO JÚNIOR FERNANDE, BETANIA DA SILVA CAVALCANTE, MAURILIO JOÃO PENHA NETO. A sessão foi encerrada pela Presidente às 9:40mim (nove horas e quarenta minutos). Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara e pelos Edis.

23 24

25 \_\_\_\_\_\_ Damiana Maria da silva

27 28 Miana Maria da Silva PRESIDENTE

29 30 31 32 33 34	Maria Betania da Silva Cavalcante VICE-PRESIDENTE
35 36 37	Manoel Carlos Lopes de Morais 1º SECRETÁRIO
38	AUSENTE
39 40 41 42	Maria Aldeni Nazário Fernandes 2º SECRETÁRIO
43	Francisco Fabiano Dias
44	VEREADOR(A)
45	
46	
47	
48	Idalgo Junior Fernandes
49	VEREADOR
50 51	
52	Maurílio João Penha Neto
53	VEREADOR(A)
54	
55	AUSENTE
56	Antônio Lisboa da Silva
57	VEREADOR
58	
59	Francisco Dodrigues de Co
60 61	Francisco Rodrigues de Souza VEREADOR
O1	VEREADOR

62